



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Curso Ciência da Natureza

**Seleção Programa de Bolsas Desenvolvimento Pedagógico  
– Ensino /Aprendizagem 2013 (EDITAL PBDP-E/A 2013)**

A Coordenadora do Projeto “Acesso, retenção e evasão: a perspectiva discente no Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA - *Campus Dom Pedrito*”, Professora Dra. Elisete Enir Bernardi Garcia, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de um bolsista para o referido projeto, observando-se:

**01. VAGA**

- 01 vaga para titular
- 01 vaga para suplente

**02. REQUISITOS**

O candidato deverá estar **regularmente matriculado no Curso de Ciências da Natureza**

**03. PRAZOS E DIVULGAÇÃO**

- 3.1. **Inscrição:** de 17/07 à 22/07 na Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito.
- 3.2. **Entrevistas:** 24 e 25 de julho na sala de reuniões (turno da tarde).
- 3.3. **Divulgação dos Resultados:** de 26 a 30/07

**04. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Histórico Acadêmico atualizado.
- 4.2. Ficha de inscrição.
- 4.3. Curriculum Plataforma Lattes.

**05. VIGÊNCIA**

O período de vigência será de 01 de agosto à 20 de dezembro de 2013.

**06. BENEFÍCIOS E CARGA HORÁRIA**

Será concedido ao acadêmico selecionado uma bolsa de R\$ 400,00 e a carga horária semanal será de 12 horas.

## **07. COMPROMISSO DO BOLSISTA**

1. Cumprir as demandas solicitadas pelo idealizador da proposta, conforme o Plano de Atividades aprovado, observando a carga horária semanal a ser cumprida;
2. Demonstrar iniciativa, responsabilidade e desempenho acadêmico compatível;
3. Manter Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes;
4. Auxiliar na organização de eventos promovidos pela UNIPAMPA;
5. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido no SIEPE UNIPAMPA;
6. Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado pelo orientador, e o relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento;
7. Informar e manter regularizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela Instituição;
8. Em caso de atraso na apresentação dos dados bancários, não haverá pagamento retroativo da bolsa;
9. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

## **08. PRINCIPAIS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

1. Pesquisar em banco de dados (sistemas) e/ou documentos;
2. Participação nas entrevistas com os estudantes que objetiva delinear o perfil dos estudantes que evadem/evadiram ou que possuem histórico de retenção (reprovação) a partir de variáveis quantitativas e qualitativas;
3. Contribuir e acompanhar o Fórum virtual dos estudantes;
4. Iniciar o processo de coleta de dados para criar um portfólio que contribua na escrita da história do Curso de LCN;
5. Escrever e divulgar o que está sendo realizado do Projeto.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 A inscrição dos candidatos à referida participação implica na aceitação dos termos deste edital.
- 10.2 As disposições não previstas neste edital serão deliberadas pela Comissão Local.

Dom Pedrito, 16 de julho de 2013.

ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA  
Coordenadora do Projeto